Resolução N° 138 de 06 de Junho de 2014.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO MÉDIO PARANAPANEMA

QUINTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2026 | ANO: XIII | EDIÇÃO Nº: 2937 – 2 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO 1
TERMO DE DESIGNAÇÃO FORMAL DE FISCAL 1
ERRATA 1

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/25
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/25
CHAMAMENTO PÚBLICO

O **CISMEPAR** torna público que a empresa **REGIANE CRISTINA MORENO DE MORAIS - CNPJ/MF** 23.055.141/0001-07**;** apresentou requerimento para o chamamento público em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços médicos especializados, e após analisada as propostas e os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa cumpriu com todos os requisitos exigidos no referido edital, ficando assim declarada *habilitada* para o credenciamento conforme proposta apresentada pela mesma.

Londrina, 24 de setembro de 2026.

Mario Toshio Rodrigues Saito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DESIGNAÇÃO FORMAL DE FISCAL

TERMO: 17/26 - CISMEPAR

PROCESSO SEI: 81.000841/2026-10
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de chaveiro. Para cumprimento do disposto no artigo nº 117 da Lei Federal nº 14.133/21, ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados para exercerem a fiscalização do objeto em epígrafe.

Nome completo do empregado	**Função**
Reinaldo Alves dos Santos	Fiscal Titular
Edinaldo Roberto de Mattos	Fiscal Suplente

Londrina, 23 de setembro de 2026.

Camila Furini Vizentin
Diretora Administrativa
CISMEPAR

ERRATA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema – CISMEPAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a seguinte correção na Resolução nº 398/2026, que dispõe sobre a concessão, o processamento, o pagamento, a prestação de contas e a transparência das diárias, das passagens, dos adiantamentos e dos ressarcimentos de despesas de viagem no âmbito do CISMEPAR. No ANEXO IV - FORMULÁRIO DO RELATÓRIO DE VIAGEM, publicada em 28/08/2026:

Onde se lê:

8 - DECLARAÇÃO:	
Declaro que as informações acima são verdadeiras, inclusive quanto ao recebimento de auxílio-alimentação e ao eventual custeio de alimentação ou hospedagem por terceiro, e estou ciente das responsabilidades previstas na legislação aplicável. Data: ____/____/_____ _____ Assinatura do Beneficiário	
_____ Diretor(a) da Unidade Aprovado em ___/___/____	_____ Diretoria Contábil-Financeira – DCF Aprovado em ___/___/____
Observação: ***1 - (Preencher, documentar e anexar no processo da viagem, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no prazo de até 3 (três) dias úteis após o retorno da viagem).***	

Leia-se:

8 - DECLARAÇÃO:	
Declaro que as informações acima são verdadeiras, inclusive quanto ao recebimento de auxílio-alimentação e ao eventual custeio de alimentação ou hospedagem por terceiro, e estou ciente das responsabilidades previstas na legislação aplicável.	
Local e data: Londrina, ____/ ____/ _____	_____ **Assinatura do Beneficiário**
Observação: ***1 - (Preencher, documentar e anexar no processo da viagem, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no prazo de até 3 (três) dias úteis após o retorno da viagem).***	